



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2022
Tp. Período	Segundo semestre
Curso	ENGENHARIA AMBIENTAL (540/I)
Disciplina	0892/I - LEGISLAÇÃO AMBIENTAL
Turma	AMI/I

Carga Horária: 68

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Constituição Federal e o meio ambiente. Sistema nacional do meio ambiente. Instrumentos da política nacional do meio ambiente. Responsabilidade civil, reparação do dano ecológico e meios processuais para a defesa ambiental. Licenciamento ambiental. Urbanismo e meio ambiente. Recursos hídricos. Aspectos jurídicos da poluição. Áreas de preservação permanente. Prevenção e responsabilidade por dano nuclear. Proteção de zona costeira. Tombamento. Engenharia genética e meio ambiente.

I. Objetivos

Prover ao futuro engenheiro ambiental os conhecimentos básicos de legislação ambiental para que o profissional possa ter uma visão ampla do arcabouço legal referente ao meio ambiente e saiba onde se encontra esse material, para que possa atuar com segurança na área da conservação e preservação ambiental.

II. Programa

Conceito de meio ambiente. Direito ambiental: conceito e princípios fundamentais. A Constituição Federal e o meio ambiente: Artigo 225. Política Nacional do Meio Ambiente. Proteção à fauna. Biodiversidade. Agrotóxicos. Licenciamento ambiental. Recursos hídricos. Meio ambiente cultural. O código florestal brasileiro. Lei do bioma Mata Atlântica. Áreas de preservação permanente. Reserva legal. Unidades de conservação. Gestão de florestas públicas. Aquicultura e pesca. Resíduos Sólidos. Prevenção e responsabilidade por dano nuclear. Segurança de barragens. Engenharia genética e meio ambiente.

III. Metodologia de Ensino

Aulas teóricas expositivas, seminários, trabalhos, leitura e discussões em sala de aula.

IV. Formas de Avaliação

Provas, trabalhos, seminários e participação nas discussões.

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 1-COU/UNICENTRO, DE 10 DE MARÇO DE 2022, para o discente que não alcançar média 7,0 ao final da disciplina, será ofertada oportunidade de recuperação de rendimento através uma prova substitutiva, que substituirá a nota de uma das provas, considerando que a disciplina terá avaliação continuada pela entrega de trabalhos ao longo do semestre. A distribuição das notas das avaliações será praticada da seguinte forma:

PROVAS (v= 6,0 (P1, P2 e P: 2,0 cada prova) + TRABALHOS (v= 1,0) + PARTICIPAÇÃO NAS DISCUSSÕES (v= 3,0) = 10,0

V. Bibliografia

Básica

ANTUNES, P.B. Direito Ambiental. São Paulo, Atlas, 22 ed. 2021. 1144 p.

MACHADO, P.A.L. Direito ambiental brasileiro. São Paulo, Malheiros Editores Ltda. 21 ed., 2013. 1311 p.

MESQUITA, R.A. Legislação Ambiental Brasileira: Uma Abordagem Descomplicada. QuilEditora, 2012, 428 p.

SIRVINSKAS, L. Manual de direito ambiental. São Paulo, Ed. Saraiva, 18 ed. 2020. 1023 p.

Complementar

FIORILLO, C.A.P. Curso de direito ambiental brasileiro. São Paulo, Saraiva Educação, 22 ed. 2022. 1085 p.

TRENNEPOHL, T. Manual de Direito Ambiental. SaraivaJur, 9 ed. 2022. 448 p.

APROVAÇÃO

Inspetoria: DENAM/I

Tp. Documento: Ata Departamental

Documento: 218

Data: 10/08/2022